



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 284/2013

São Luís, 4 de abril de 2013.

Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Pedreiras, suspende as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição na data da referida implantação e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio da Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT republicada em cumprimento ao art. 23 da Resolução CSJT nº 120/2013, de 21/2/2013;

CONSIDERANDO que, em conformidade com a art. 3º da Portaria GP nº 1013/2012, de 17 de outubro de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, serão formalizadas por meio de portarias específicas deste Regional;

CONSIDERANDO o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT no âmbito deste Tribunal Regional para o exercício de 2013, autorizado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe nº 253/2012, de 18 de dezembro de 2012; e

R E S O L V E

Art. 1º A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT na Vara do Trabalho de Pedreiras ocorrerá no dia 5 de abril de 2013.

Art. 2º No dia 5 de abril de 2013, o expediente interno e externo se restringirá às atividades de inauguração do Sistema PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

Parágrafo único. Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Pedreiras no dia mencionado no *caput*.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Art. 3º As matérias judiciais da competência da Vara do Trabalho de Pedreiras disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT no dia 5 de abril de 2013 serão consideradas publicadas no dia 08 de abril de 2013.

Art. 4º No dia 5 de abril de 2013, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 2º da Resolução Administrativa n.º 167/2010, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone (98) 8864-1082, com o servidor plantonista de 1º Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jdbbs